



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Eldorado do Sul
Gabinete da Vereadora Daiane Gonçalves

INDICAÇÃO Nº _____ DE 01 DE MARÇO DE 2021

Que seja implantado o tratamento precoce contra a COVID-19 em Eldorado do Sul.

Origem: Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Daiane Gonçalves

Senhor Presidente, cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente providencie a implantação do tratamento precoce contra a COVID-19 em todos os pacientes que apresentarem sintomas compatíveis.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A indicação visa reduzir os casos moderados e graves da doença aplicando tratamento logo no início dos sintomas, sem precisar esperar pelos resultados dos testes que podem demorar mais de 5 dias. Este prazo é um tempo precioso para salvar vidas!

Diversas localidades do mundo, assim como alguns serviços e municípios do Brasil, que adotaram protocolos de tratamento precoce obtiveram êxito no controle da infecção. Um grande número de estudos, inclusive recentemente publicados, mostram benefícios do emprego de diversas medicações na fase inicial da doença, reduzindo taxa de internação e especialmente a ocorrência de óbitos.

No caso do Coronavírus, um patógeno de alta virulência e letalidade, não é aceitável que o receituário inicial de um paciente com suspeita seja apenas para tratar sintomas, como a febre, por exemplo. É fundamental que se iniciem os antibióticos, a fim de evitar o agravo do quadro.

Portanto, diante do cenário preocupante, principalmente da extrema escassez de leitos, é fundamental que o tratamento precoce seja aplicado a toda a população.

Eldorado do Sul, 01 de Março de 2021

Vereadora Daiane Gonçalves - PDT
proponente